



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 10 de 09/01/2023, na presença de Patricia Tonelli Bicalho Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 17.848, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato. EM OBRIGADO DO DPF DELEGADO MELO JOB DE ALMEIDA
CONDUZIDO: Gilson da Silva Mattos Data de Nascimento: 11/07/1969
Endereço: Rua Ruijari Blusa Amarela, 17, Caserios, RS
CPF: 558 789 700-15 Estado Civil: _____ Escolaridade: 1º grau incompleto
Filiação: Sebastião de Oliveira Mattos e Maria F. Fernandes da Silva Mattos
Telefone/WhatsApp: 54-99941-0121 E-mail: _____

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail Ligação telefônica WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Rudi, 54-99917-3205
Existência de filhos e respectivas idades: Não
Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____
Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Caserios, RS Como? De ônibus
- 2) Qual sua fonte de renda? Percebi uma MEI Quanto recebe por mês? R\$ 3.800,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Ele próprio, Sheyla, 54-99927-0783
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 07/01/2023
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Nenhuma Facebook, Gilson Mattos, Não incentivou
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não sabe

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

P. Bicalho
Delegado de Polícia Federal

Gilson da Silva Mattos
Conduzido

[Assinatura]
Advogado - OAB nº 62254/DF

Impresso por: 02:40 Em: 14/08/2023 - MARCOS PEREIRA ROCHA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 MARCELO BORGES MOURA

FILIAÇÃO
 JOSÉ DE MOURA FILHO
 CARLA VALERIA PEREIRA BORGES

NACIONALIDADE
 BRASÍLIA-DF

DATA DE NASCIMENTO
 12/10/1978

CPF
 899.476.221-34

RG
 1.833.861 - SESP DF

COADOR DE ÔRGÃO E TÍTULOS
 NÃO

VIA
 01 02.07.2019

ASSINATURA
 OELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR
 PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
 62254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 GILSON DA SILVA MATTOS

FILIAÇÃO
 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MATTOS

MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

DATA NASCIMENTO 11/07/1969
ESP SSP

PASSO FUNDO RS

ASSINATURA
 Gilson da Silva Mattos

FOTO

VALIDADE
 2 VIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 558.789.700-15
REGISTRO CIVIL 2085712467
C/NASE PASSO FUNDO RS
MATRICULA 098954 02 55 1976 1 00001 107 0000131 03

IDENTIFICADOR 54922640400
IDENTIDADE PROFISSIONAL 70900789-055016

DATA DE EMISSÃO 17/06/2021

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA
 Marcia Rosaury Helen Bilimbert
 PRESIDENTE DO CREA

VALIDADE
 2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Patricia Tonelli Bicalho, Delegado de Polícia Federal, Matrícula n.º. 17.948

FAZ SABER

CONDUZIDO: Gilson da Silva Mattos,
CPF 598.789.700-79, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, ¹⁰ de janeiro de 2023.

P. Bicalho
Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PÉREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 07:08:51



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia ¹⁰09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca SAMGUNG, cor Prata, IMEI / número de série 350471916989919/01, número do telefone

IMEI-2: 352014556989916/01, SIN: RR8T20757TH

Item 02: _____

Envolvidos:

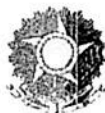
CONDUZIDO: Gilson da Silva Mattos CPF: 558.789.700-19

P. Bicalho

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 17.848

Gilson da Silva Mattos
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 01:08:57



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Gilson da Silva Mattos CPF: 558.789.700-15
 Endereço: Rua Ricci Blusa Amarela, 17, Caserio, IRG

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

P. Piccolo

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 17.848



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Gilson da Silva Mattos

CPF:

558.789.700-15

Atenciosamente,

P. Bicalho
 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 17.848